



RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Dispõe sobre a retificação de cargo em razão da nomeação de empregado público contratado por meio da Resolução 075/2024 e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO que a resolução de nomeação para o cargo de **COORDENADOR GERAL DE DIREÇÃO E GERÊNCIA de JOÃO AUGUSTO VARELA MASCARELLO** ocorreu por meio da Resolução 075/2024, em 20 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que, após verificação detalhada, observou-se que o cargo ao qual o empregado público **JOÃO AUGUSTO VARELA MASCARELLO** deveria estar vinculado é o de **COORDENADOR GERAL DE DIREÇÃO E GERÊNCIA** e o não de **RECEPCIONISTA**, conforme constava erroneamente nos registros;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o cargo do empregado público **JOÃO AUGUSTO VARELA MASCARELLO**, inscrito no CPF nº **.466.49-7, conforme os dados constantes no Diário Oficial dos Municípios - DOM devendo ser alterada a informação de seu cargo de **RECEPCIONISTA** para **COORDENADOR GERAL DE DIREÇÃO E GERÊNCIA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **20 de setembro de 2024**, até a presente data.

Art. 2º Fica registrada a necessidade de retificação do cargo no sistema de informações do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e do E-Social, a fim de refletir a alteração do cargo exercido pelo servidor.



Art. 3º A retificação de que trata o artigo 1º tem efeitos retroativos a partir de 20 de setembro de 2024, mantendo-se a sua validade para todos os fins legais.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos, conforme disposto no artigo 3º.

Chapecó (SC), 04 de março de 2025.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do CISAMOSC